

ATO ADMINISTRATIVO N.º 105/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 472088/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 13.08.2015, ao Sr. Nelson Ramos de Assunção, titular da cédula de identidade n.º 936682/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Afonsina Vieira de

Assunção, ocorrido em 13.08.2015, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "007", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 60fef6f0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)